



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

segunda-feira, 5 de junho de 2023

Ano XI - Edição nº 01471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A15F0FC18280DDF9B92DE70C78A96EB1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 838/2023 - DESIGNA AIDE SANTOS NUNES;
- PORTARIA Nº 839/2023 - EXONERA DR. MURILO LEMOS DAS VIRGENS;
- PORTARIA Nº 840/2023 - NOMEIA DRA. ALBANIA FERREIRA DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 838, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a designação da Sra. AIDE SANTOS NUNES para exercer as funções de Gerente do Tesouro Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações e

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. **AIDE SANTOS NUNES**, Gerente do Setor de Licitação, para exercer as funções de Gerente do Tesouro Municipal.

Parágrafo único - A Gerência do Tesouro está subordinada à Secretaria Municipal de Finanças e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 839, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Dr. Murilo Lemos das Virgens e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o Dr. **MURILO LEMOS DAS VIRGENS**, do cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 840, DE 31 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Dra. Albania Ferreira da Silva e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Dra. ALBANIA FERREIRA DA SILVA, para o cargo de Diretora Clínica do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

Parágrafo único - A Diretoria Clínica do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, EM 31 DE MAIO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Geraldo Flores da Silva
Secretário Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95